



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 10 dias do mês de junho de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juízes do Trabalho Rui Ferreira dos Santos, Titular, Glória Mariana da Silva Mota e Patrícia Iannini dos Santos, substitutas lotadas. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Ivan Carlos Pereira, que indicou para eventual contato os servidores Patrícia Policarpo dos Santos e Victor Flávio Santana de Arruda. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2861/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.94

Data da última correição realizada: 17.07.2020

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 10.06.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.05.2020 a 30.04.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence a 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de dois Juízes Substitutos lotados.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
Rui Ferreira dos Santos	Juiz do Trabalho Titular	11.11.2019
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza do Trabalho Substituta lotada	19.07.2017
Patrícia Iannini dos Santos	Juíza do Trabalho Substituta lotada	09.03.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular vinculado à Unidade reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuam no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Rui Ferreira dos Santos Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 11.11.2019	Há 1 ano, 6 meses e 4 dias*



2	Glória Mariana da Silva Mota	07.01.2020 a 02.03.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 24 dias
		02.04.2020 a 04.11.2020		7 meses e 2 dias
		05.12.2020 a 19.12.2020		15 dias
		07.01.2021 a 14.04.2021		3 meses e 7 dias
		05.05.2021 a 28.07.2021		2 meses e 23 dias
3	Patricia Iannini dos Santos	07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		06.02.2020 a 21.06.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 meses e 15 dias
		24.07.2020 a 16.08.2020		23 dias
		17.08.2020 a 15.09.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		16.09.2020 a 29.09.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	13 dias
		30.10.2020 a 19.12.2020		1 mês e 19 dias
		07.01.2021 a 16.02.2021		1 mês e 10 dias
		17.02.2021 a 08.03.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	20 dias
09.03.2021 a 21.06.2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 12 dias		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Rui Ferreira dos Santos	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
		17.08.2020 a 15.09.2020	30 dias
		17.02.2021 a 08.03.2021	20 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Glória Mariana da Silva Mota	03.03.2020 a 01.04.2020	30 dias
		05.11.2020 a 04.12.2020	30 dias
		15.04.2021 a 04.05.2021	20 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Patricia Iannini dos Santos	22.06.2020 a 23.06.2020	2 dias
		24.06.2020 a 23.07.2020	30 dias
		30.09.2020 a 29.10.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivan Carlos Pereira	AJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3) 18.11.2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

X	Guido Strauss de Lorenzo	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	09.03.2011
X	Ricardo Silva Pogorelsky	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	17.12.2020
2	Alexandre Luiz Slomp	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	18.11.2019
3	Patricia Policarpo dos Santos	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	12.08.2014
4	Claudia Milan Santos	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	13.01.2020
5	Vladimir do Nascimento Rodrigues	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	23.07.2013
6	Guido Arno Grohs Junior	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	20.01.2021
7	Rafael Martinelli da Silva	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	11.06.2019
8	Rafael Bassani	TJAA	Assistente (FC02)	11.02.2015
9	Marcelo de Freitas Pacheco	TJAA	(Sem Função)	18.09.2018
10	Marilaine Fagundes de Araujo	AJAJ	(Sem Função)	20.04.2020
EXC	Oswaldo Jurandir Nunes da Silva	AJAJ	(Sem Função)	22.08.2013
11	Sergio de Oliveira	AJAJ	(Sem Função)	01.07.2015
12	Victor Flávio Santana de Arruda	AJAA	(Sem Função)	12.07.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Fabio da Silva Jardim	30.07.2018	06.01.2020	526 dias	Lotação na Assessoria de Recurso de Revista
2	Karen da Silva Alves Montardo	03.07.2017	15.03.2020	987 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente (FC02)
3	Sonia Elisete Moura dos Santos	13.07.2018	19.05.2020	677 dias	Lotação no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/1º Grau
X	Maxmiller Costa Junior	21.08.2019	21.07.2020	336 dias	Lotação na Diretoria-Geral - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04
4	Luiz Fernando Ponde	20.05.2020	18.11.2020	183 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
EXC	Soraya Moura Onofrio	29.07.2020	11.02.2021	198 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
5	Rodrigo Ely	22.10.2012	16.02.2021	3040 dias	Lotação na Coordenadoria de Implantação de Sistemas
6	Simone Raquel Villetti Ximenes	19.03.2020	21.02.2021	340 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente (FC02)
EXC	George Divoncir de Araujo Matos	26.11.2014	26.04.2021	2344 dias	Aposentadoria

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor Lotado	Tipo de Ausência	Nº de dias
Vladimir do Nascimento Rodrigues	LTS - Tratamento de Saúde	2
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2020 a 04/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Guilherme Bicca Machado	Direito	02.07.2019	30.06.2021
2	Leonardo Santos Vieira da Cunha	Direito	07.01.2021	06.07.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

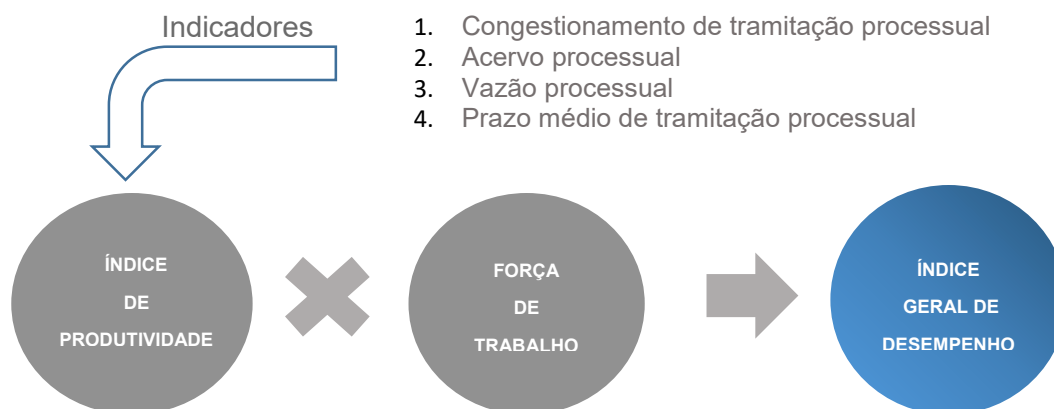


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2020 a 04/2021.

O quadro abaixo indica que a 30ª Vara de Porto Alegre estaria agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.318	1.668	1.381	1.456

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

No entanto, considerando que foi atribuída à Unidade Correcionada especialização em ações que versem sobre acidente do trabalho, conforme Resolução Administrativa 11/2005 do Órgão Especial do TRT4, o que a diferencia de todas as demais Unidades que compõem a respectiva faixa processual, por decisão da Corregedoria da Justiça do Trabalho a Unidade será analisada individualmente.

Nesse contexto, o único comparativo possível a ser feito é o desempenho da Unidade Judiciária com o período dos doze meses anteriores ao período avaliado na presente inspeção, a fim de que se avalie o funcionamento e evolução do trabalho desenvolvido na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		INDICADORES										% da Força de Trabalho Ideal
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio					
		2	1	3	1	1	2	2	2	1		
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação			
-	30ª Porto Alegre	0,74	0,21	0,78	4.998	1,06	611,53	17,01	1.321,83	1.592,42	112%	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice de 2019/05 a 2020/04	Índice de 2020/05 a 2021/04
0,58	0,74

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{950}{2.357 + 1.358 + 9} \right) \Rightarrow 0,74$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
		2019/05 a 2020/04	2019/05 a 2020/05	Variação entre os períodos
A	Pendentes do período anterior	2.495	2.357	-5,53%
B	Casos novos	1.637	1.358	-17,04%
C	Sentenças anuladas e reformadas	13	9	-30,77%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	4.145	3.724	-10,16%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	1.287	694	-46,08%
F	Processos conciliados – conhecimento	363	201	-44,63%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.650	895	-45,76%
H	Solu4.3.1cionados sem resolução do mérito	104	55	-47,12%
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.754	950	-45,84%
PRODUTIVIDADE (I / D)		42,32%	25,51%	-39,72%
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,58	0,74	29,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 05/2020 a 04/2021					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Aline Veiga Borges	2	2	0	0	0
Bárbara Fagundes	0	0	0	1	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Camila Tesser Wilhelms	0	0	0	0	1
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	1	0	0	0
Caroline Bitencourt Colombo	0	1	0	0	0
Clocemar Lemes Silva	0	0	0	0	1
Glória Mariana da Silva Mota	46	174	78	18	49
Gustavo Jaques	0	0	0	1	0
Luciana Caringi Xavier	1	3	0	0	1
Luciana Kruse	0	4	0	0	0
Marcelo Silva Porto	0	9	0	0	4
Marcia Padula Mucenic	0	4	0	0	0
Patricia Iannini dos Santos	54	189	53	12	27
Rodrigo de Almeida	2	7	0	0	0
Rui Ferreira dos Santos	67	125	70	23	32
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	3	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	611	1.542	152,37%
Aguardando encerramento da instrução	1.665	1.010	-39,34%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	79	14	-82,28%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	2	0	-100,00%
TOTAL	2.357	2.566	8,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice de 2019/05 a 2020/04	Índice de 2020/05 a 2021/04
0,28	0,21

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{683}{187 + 679} \right) \Rightarrow 0,21$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

		2019/05 a 2020/04	2020/05 a 2021/04	Variação entre os períodos	
A	Incidentes pendentes em 30/04/2020	132	187	41,67%	
B	Incidentes apresentados	655	679	3,66%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	787	866	10,04%	
D	Incidentes julgados/baixados	570	683	19,82%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	72,43%	78,87%	8,89%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,28	0,21	-23,36%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice de	Índice de
2019/05 a 2020/04	2020/05 a 2021/04
0,77	0,78

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{543}{1.837 + 617} \right) \Rightarrow 0,78$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

		2019/05 a 2020/04	2020/05 a 2021/04	Variação entre os períodos	
A	Saldo de processo no arquivo provisório do período anterior	189	112	-40,74%	
B	Execuções tramitando no período anterior	1.570	1.725	9,87%	
C	Total de execuções não finalizadas	1.759	1.837	4,43%	
D	Execuções iniciadas	677	617	-8,86%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.436	2.454	0,74%	



F	Execuções Finalizadas	552	543	-1,63%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	22,66%	22,13%	-2,35%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,77	0,78	0,69%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice de 2019/05 a 2020/04	Índice de 2020/05 a 2021/04
4.986	4.998

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização
(conhecimento, liquidação e
execução) + cartas precatórias e de
ordem pendentes de devolução

➡ 2.780 + 278 + 1.940 + 0 ➡ 4.998

Situação	Pendentes em 30/04/2020	Pendentes em 30/04/2021	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.819	2.780	-1,38%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	330	278	-15,76%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.837	1.940	5,61%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	0	0	-
Total	4.986	4.998	0,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice de 2019/05 a 2020/04	Índice de 2020/05 a 2021/04
0,86	1,06

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.502}{1.411} \Rightarrow 1,06$$

VAZÃO PROCESSUAL
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2019/05 a 2020/04	1.716	2.006	116,90%
2020/05 a 2021/04	1.502	1.411	93,94%
Variação	-12,47%	-29,66%	-19,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Média de dias 2019/05 a 2020/04	Média de dias 2020/05 a 2021/04
571,26	611,53

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	571,26	611,53	7,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Média de dias 2019/05 a 2020/04	Média de dias 2020/05 a 2021/04
46,61	17,01

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	46,61	17,01	-63,50%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Média de dias 2019/05 a 2020/04	Média de dias 2020/05 a 2021/04
1.154,70	1.321,83

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.154,70	1.321,83	14,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Média de dias 2019/05 a 2020/04	Média de dias 2020/05 a 2021/04
1.476,37	1.592,42

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.476,37	1.592,42	7,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Luiz Slomp	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Claudia Milan Santos	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
George Divoncir de Araujo Matos	01/05/2020	26/04/2021	361	0	361	0	0,00
Guido Arno Grohs Junior	20/01/2021	30/04/2021	101	0	0	101	0,28
Guido Strauss de Lorenzo	01/05/2020	30/04/2021	365	0	365	0	0,00
Ivan Carlos Pereira	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Luiz Fernando Ponde	20/05/2020	18/11/2020	183	0	7	176	0,48
Marcelo de Freitas Pacheco	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Marilaine Fagundes de Araujo	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Maxmiller Costa Junior	01/05/2020	21/07/2020	82	0	82	0	0,00
Oswaldo Jurandir Nunes da Silva	01/05/2020	30/04/2021	365	0	365	0	0,00
Patricia Policarpo dos Santos	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Rafael Bassani	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Rafael Martinelli da Silva	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Ricardo Silva Pogorelsky	17/12/2020	30/04/2021	135	0	135	0	0,00
Rodrigo Ely	01/05/2020	16/02/2021	292	0	0	292	0,80
Sergio de Oliveira	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Simone Raquel Villetti Ximenes	01/05/2020	21/02/2021	297	0	0	297	0,81
Sonia Elisete Moura dos Santos	01/05/2020	19/05/2020	19	0	0	19	0,05
Soraya Moura Onofrio	29/07/2020	11/02/2021	198	0	198	0	0,00
Victor Flávio Santana de Arruda	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Vladimir do Nascimento Rodrigues	01/05/2020	30/04/2021	365	4	0	361	0,99
TOTAL			6413	4	1513	4896	13,41

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do



Trabalho. A 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1455,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 a 1.500 processos por ano	1.251 a 1.500	12

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{13,41}{12}$	→	112%
------------------------------------------------------------------------	---	--------------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.420	1.133	79,79	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
2.668	2.302	86,28	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
240	1.042	23,03	45%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
806	847	105,09%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
2	2	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	25	32
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	50	42
Companhia Riograndense de Saneamento	1	2
Caixa Econômica Federal	11	12
Banrisul	15	14
Banco do Brasil S/A	12	14
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	12	15
Claro S.A.	15	13
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	72	74
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	9	10

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
222	228	217	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Segundo o Diretor de Secretaria, “as audiências têm ocorrido na modalidade presencial; foram marcadas algumas audiências na modalidade mista, mas, com o advento da bandeira de risco ‘vermelha’ e ‘preta’ para a transmissão do coronavírus, estas foram realizadas na modalidade integralmente telepresencial ou foram adiadas”.

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a sexta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	J3 3 instruções telepresenciais (sumaríssimo ou ordinário)	J1 3 instruções telepresenciais (sumaríssimo ou ordinário)	J3 3 instruções telepresenciais (sumaríssimo ou ordinário)	J2 3 instruções telepresenciais (sumaríssimo ou ordinário)	J2 3 instruções telepresenciais (sumaríssimo ou ordinário)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarde	J3 3 instruções telepresenciais (sumaríssimo ou ordinário)	J1 3 instruções telepresenciais (sumaríssimo ou ordinário)	J1 3 instruções telepresenciais (sumaríssimo ou ordinário)	J2 3 instruções telepresenciais (sumaríssimo ou ordinário)	
--------------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 26/05/2021)

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

05/2020 a 04/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	6	5	11
Gloria Mariana da Silva Mota	0	109	0	0	12	3	124
Gustavo Jaques	1	0	0	0	0	0	1
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	26	22	48
Patricia Iannini dos Santos	0	126	0	0	0	1	127
Rui Ferreira dos Santos	0	82	0	0	0	0	82
TOTAL	1	317	0	0	44	31	393

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 05/2020 a 04/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	674	552	81,90%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	790	630	79,75%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J3)	688	577	83,87%
TOTAL	2.152	1.759	81,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 09.06.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O Diretor de Secretaria informa que o tempo médio para expedição de notificações e ofícios *“varia muito; com a saída de servidores, os demais ficaram sobrecarregados e algumas atividades tiveram atraso no seu cumprimento. Em média as intimações e ofícios são feitos em 7 dias, em algum caso isolado podem demorar mais”*.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

“Salvo exceções”, o tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 10 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

a) decorrentes de acordo: *Em geral em 7 dias úteis, salvo exceções.*

b) pagamento na execução: *Com a adoção dos sistemas SIF e Siscondj, houve uma verdadeira paralisação das atividades nas duas primeiras semanas, o que fez com que tudo atrasasse. A VT está demorando, em média 20 dias para expedir alvarás; com a saída de servidores, houve acúmulo de trabalho e sobrecarga dos demais, de modo que, em alguns casos, pode ter demorado mais do que 20 dias.*

c) saldo para a reclamada: *idem acima*

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 26.05.21 estavam sendo despachadas as petições de:

- conhecimento: 26/05/2021 (1 dia útil)
- liquidação: 10/02/2021 (70 dias úteis)
- execução: 19/05/2021 (6 dias úteis)

Esclarecimento: *“a fase de liquidação é analisada somente pelo Diretor (ante a falta de servidores); no recesso, o Diretor zerou a análise de petições de tal fase (eram cerca de 250) e em fevereiro retornaram as petições de resposta/atendimento, todas ao mesmo tempo. A fase de liquidação também sofre lentidão e dificuldades de análise em decorrência da alteração dos critérios de índice de correção monetária (decisão do STF na ADC 58), o que faz com que a análise seja bem mais demorada”*.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (26.05.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em:

- conhecimento: 20/11/2020
- liquidação: 04/02/2021
- execução: 16/05/2020

Esclarecimento: *“muitos feitos em ‘prazo vencido’ dizem respeito processos que, na fase de conhecimento, aguardam remarcação de perícia suspensa em face da pandemia e, na fase de execução, dizem respeito processos migrados dos autos físicos para o PJE e aguardam retorno das atividades presenciais para sua análise, mormente para sua extinção”*.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA



A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 17/05/2021, e **se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:**

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020061-62.2014.5.04.0030	05/10/2015	MARCIO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	03/08/2016
0021567-39.2015.5.04.0030	06/10/2016	FERNANDO DA SILVA PIMENTEL	18/12/2020
0021754-81.2014.5.04.0030	12/06/2017	MANUEL ANTONIO BRIZOLLA	18/01/2016
0021062-82.2014.5.04.0030	26/09/2017	SANTOS FUTEBOL CLUBE	26/10/2020
0020846-87.2015.5.04.0030	29/09/2017	SANDRA REJANE BOHM NUNES - EPP	13/12/2020
0001412-54.2011.5.04.0030	11/07/2018	RANDAL INDUSTRIA E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA - EPP	12/03/2021
0021965-83.2015.5.04.0030	28/08/2018	ROSI SILVEIRA INSABRALDE	26/11/2020
0021759-06.2014.5.04.0030	13/06/2019	STAREX INSTALACOES COMERCIAIS LTDA. - ME	31/07/2020
0148600-27.2006.5.04.0030	07/07/2020	Igreja Universal do Reino de Deus	14/05/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 17/05/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0021850-28.2016.5.04.0030	0020236-80.2019.5.04.0030	0021376-52.2019.5.04.0030	0020045-98.2020.5.04.0030
0022366-82.2015.5.04.0030	0021307-20.2019.5.04.0030	0021437-10.2019.5.04.0030	0020097-51.2020.5.04.0012
0020157-38.2018.5.04.0030	0021328-93.2019.5.04.0030	0021468-30.2019.5.04.0030	0020391-49.2020.5.04.0030
0021003-26.2016.5.04.0030	0021347-02.2019.5.04.0030	0021527-18.2019.5.04.0030	0020767-35.2020.5.04.0030
0020941-20.2015.5.04.0030	0021362-68.2019.5.04.0030	0021468-30.2019.5.04.0030	0063600-25.2007.5.04.0030

b) Embargos de declaração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0022694-12.2015.5.04.0030	0021364-09.2017.5.04.0030	0020431-31.2020.5.04.0030	0021875-41.2016.5.04.0030
0022694-12.2015.5.04.0030	0021872-52.2017.5.04.0030	0020910-92.2018.5.04.0030	0020724-35.2019.5.04.0030

c) Incidentes na liquidação/execução

0021497-13.2014.5.04.0012	0022282-81.2015.5.04.0030	0000287-17.2012.5.04.0030	0021829-23.2014.5.04.0030
0141900-35.2006.5.04.0030	0022186-66.2015.5.04.0030	0000409-30.2012.5.04.0030	0000781-42.2013.5.04.0030
0020267-63.2015.5.04.0411	0020453-94.2017.5.04.0030	0022283-95.2017.5.04.0030	0021249-17.2019.5.04.0030
0020218-35.2014.5.04.0030	0021140-76.2014.5.04.0030	0021471-87.2016.5.04.0030	0021640-74.2016.5.04.0030
0021902-92.2014.5.04.0030	0020144-39.2018.5.04.0030	0168900-10.2006.5.04.0030	0021516-91.2016.5.04.0030
0001497-69.2013.5.04.0030	0020505-95.2014.5.04.0030	0020200-48.2013.5.04.0030	0001166-58.2011.5.04.0030
0021140-76.2014.5.04.0030	0021647-37.2014.5.04.0030	0021337-94.2015.5.04.0030	0021604-32.2016.5.04.0030
0020054-36.2015.5.04.0030	0020100-20.2018.5.04.0030	0020259-60.2018.5.04.0030	0021588-44.2017.5.04.0030
0000878-42.2013.5.04.0030	0022448-16.2015.5.04.0030	0022130-96.2016.5.04.0030	0021123-35.2017.5.04.0030
0021875-41.2016.5.04.0030	0020980-46.2017.5.04.0030	0021249-85.2017.5.04.0030	0020436-97.2013.5.04.0030
0021450-14.2016.5.04.0030	0021277-53.2017.5.04.0030	0020060-43.2015.5.04.0030	

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 21/05/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2020 a 04/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 54.544.233,69	91,01%
Decorrentes de Acordo	R\$ 5.372.936,84	8,96%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 15.291,30	0,03%
Total	R\$ 59.932.461,83	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2020 a 04/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 909.635,66	87,68%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 53.269,36	5,13%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 74.543,93	7,19%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.037.448,95	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)



8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 21.5.2021, os processos 0021214-57.2019.5.04.0030, 0020741-76.2016.5.04.0030, 0021259-32.2017.5.04.0030, 0022587-31.2016.5.04.0030, 0020047-39.2018.5.04.0030, 0020615-60.2015.5.04.0030, 0020486-50.2018.5.04.0030, 0020589-28.2016.5.04.0030, 0020253-24.2016.5.04.0030, 0020491-38.2019.5.04.0030, 0020688-61.2017.5.04.0030, 0020449-86.2019.5.04.0030, 0020638-40.2014.5.04.0030, 0020938-60.2018.5.04.0030, 0020649-93.2019.5.04.0030, 0020430-46.2020.5.04.0030, 0020461-42.2015.5.04.0030, 0020831-84.2016.5.04.0030, 0021058-40.2017.5.04.0030 e 0021354-62.2017.5.04.0030, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021259-32.2017.5.04.0030
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Segundo o que consta no despacho proferido em 30.10.2019 (ID. 0c1acd3), o julgamento foi convertido em diligência para que fosse oficiado o INSS. A Secretaria da Vara expediu o ofício em 4.11.2019, o qual foi encaminhado pelo correio, mas como não houve resposta, procedeu-se à reiteração desse ofício em 14.8.2020, o qual foi encaminhado por e-mail. Desde essa data, os autos não são movimentados pela Vara.	
2	Processo nº 0020047-39.2018.5.04.0030
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Em 12.12.2019, foi realizada audiência de instrução, conforme ata de audiência do ID. cd39516. Na solenidade, a magistrada determinou à parte autora que anexasse aos autos cópia de sua CTPS e da sua testemunha convidada, no prazo de 10 dias, e, após, a reclamada teria o prazo de 5 dias para manifestação. A determinação foi cumprida em 24.1.2020, tendo a reclamada se manifestado em 29.1.2020 (ID. 9976682), todavia, até esta data (21.5.2021), a conclusão dos autos à magistrada, a fim de proferir a sentença, não foi realizada pela Secretaria da Vara.	
3	Processo nº 0020491-38.2019.5.04.0030
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Em 5.11.2020, foi realizada audiência de instrução, conforme ata de audiência do ID. e6692eb. Após o depoimento da autora e das testemunhas, a magistrada encerrou a instrução, deferindo o prazo de 5 dias às partes para razões finais. A reclamada apresentou suas razões em 11.11.2020, conforme petição do ID. 399e087, mas até esta data (21.5.2021), a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos à magistrada a fim de proferir a sentença.	
4	Processo nº 0020449-86.2019.5.04.0030
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 13.12.2020, sem movimentação pela Vara.	
5	Processo nº 0020938-60.2018.5.04.0030
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Em 16.4.2021, foi realizada audiência de instrução, conforme ata de audiência do ID. 96b1626. Após o depoimento do autor e das testemunhas, a magistrada encerrou a instrução, deferindo o prazo de 5 dias às partes para razões finais. A reclamada apresentou suas razões em 23.4.2021, conforme petição do ID. 8e708ae, mas até esta data (21.5.2021), a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos à magistrada a fim de proferir a sentença.	
6	Processo nº 0020649-93.2019.5.04.0030



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O registro do julgamento da extinção do feito, conforme consta na ata de audiência do ID. cd350cd, redigida em 29.4.2021, não consta nos movimentos do processo no PJe.

7

Processo nº 0021058-40.2017.5.04.0030

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo consta na tarefa "Recebimento de Instância superior" desde 9.2.2021, sem o andamento adequado pela Secretaria da Vara.

8

Processo nº 0021354-62.2017.5.04.0030

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Os autos foram recebidos da instância superior em 14.10.2020, no entanto, até esta data (21.5.2021), a Secretaria da Vara não deu o impulsionamento adequado ao processo, o qual consta na tarefa "Análise" desde 9.11.2020.

9

Processo nº 0020741-76.2016.5.04.0030

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 26.4.2020, data em que foi anexada certidão contendo informação acerca da pesquisa realizada no sistema RENAJUD (ID. 99c6682).

10

Processo nº 0022587-31.2016.5.04.0030

Fase: Execução

Movimentação processual: O ato executório determinado no despacho proferido em 6.9.2019 (BACENJUD) não foi cumprido pela Secretaria da Vara até esta data (21.5.2021). Os autos constam na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 25.11.2019, sem movimentação.

11

Processo nº 0020589-28.2016.5.04.0030

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 21.11.2020, data em que foi devolvido o mandado de penhora pelo oficial de justiça, conforme certidão do ID. 5b9993e.

12

Processo nº 0020253-24.2016.5.04.0030

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 2.9.2020.

13

Processo nº 0020688-61.2017.5.04.0030

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 22.2.2021. Pende de cumprimento a diligência junto ao RENAJUD, conforme consta na certidão do ID. 312c23c e determinada no item 5 da decisão de ID 4e495cc.

14

Processo nº 0020638-40.2014.5.04.0030

Fase: Execução



Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 12.2.2021. Pende de cumprimento a diligência junto ao RENAJUD, conforme consta na certidão do ID. a807718 e determinada no item 5 da decisão de ID a989589.

15

Processo nº 0020461-42.2015.5.04.0030

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos constam na tarefa "Prazos Vencidos" desde 18.7.2020, sem impulsionamento pela Vara, tendo em vista o decurso do prazo da intimação à reclamada para que se manifestasse sobre os cálculos de liquidação elaborados pela autora.

16

Processo nº 0020831-84.2016.5.04.0030

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos constam na tarefa "Prazos Vencidos" desde 8.8.2020, sem impulsionamento pela Vara, tendo em vista o decurso do prazo da intimação às partes para ciência da sentença de embargos à execução.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR, em 21/05/2021, constam 13 (treze) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001165-91.2010.5.04.0003	11/02/2020
2	0000163-68.2011.5.04.0030	14/02/2020
3	0206500-02.2005.5.04.0030	21/02/2020
4	0145600-48.2008.5.04.0030	06/03/2020
5	0102200-86.2005.5.04.0030	12/03/2020
6	0000907-63.2011.5.04.0030	19/03/2020
7	0195700-75.2006.5.04.0030	23/03/2020
8	0010100-10.2008.5.04.0030	30/11/2020
9	0120300-89.2005.5.04.0030	09/12/2020
10	0001456-39.2012.5.04.0030	11/12/2020
11	0100500-07.2007.5.04.0030	15/12/2020
12	0000220-86.2011.5.04.0030	16/12/2020
13	0000439-02.2011.5.04.0030	24/02/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/05/2021, constam 6 (seis) processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0009500-57.2006.5.04.0030	10/12/2020
2	0046700-98.2006.5.04.0030	10/12/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	0017800-03.2009.5.04.0030	10/12/2020
4	0032200-56.2008.5.04.0030	16/12/2020
5	0230100-52.2005.5.04.0030	21/01/2021
6	0009900-71.2006.5.04.0030	23/02/2021

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0000813-18.2011.5.04.0030	14/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	264
02	0021187-50.2014.5.04.0030	22/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	241
03	0134900-13.2008.5.04.0030	22/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	241
04	0134900-13.2008.5.04.0030	22/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	241
05	0134900-13.2008.5.04.0030	22/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	241
06	0134900-13.2008.5.04.0030	22/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	241
07	0134900-13.2008.5.04.0030	22/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	241
08	0020317-34.2016.5.04.0030	30/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	235
09	0021471-58.2014.5.04.0030	01/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	234
10	0021170-38.2019.5.04.0030	04/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	234
11	0020187-05.2020.5.04.0030	06/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	232
12	0020750-38.2016.5.04.0030	07/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	231
13	0020695-87.2016.5.04.0030	08/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	230
14	0022145-31.2017.5.04.0030	11/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	229
15	0021096-23.2015.5.04.0030	13/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	227
16	0020372-43.2020.5.04.0030	14/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	226
17	0020535-28.2017.5.04.0030	14/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	226
18	0021272-60.2019.5.04.0030	05/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	210
19	0021314-85.2014.5.04.0030	10/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	207
20	0020163-16.2016.5.04.0030	22/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	200
21	0020507-89.2019.5.04.0030	22/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22	0020703-35.2014.5.04.0030	22/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	200
23	0020305-88.2014.5.04.0030	22/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	200
24	0020093-33.2015.5.04.0030	23/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	199
25	0022426-21.2016.5.04.0030	04/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	190
26	0021615-61.2016.5.04.0030	06/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	190
27	0021615-61.2016.5.04.0030	06/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	190
28	0020106-95.2016.5.04.0030	06/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	190
29	0020327-39.2020.5.04.0030	07/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	189
30	0021607-21.2015.5.04.0030	21/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	179
31	0021607-21.2015.5.04.0030	21/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	179
32	0021607-21.2015.5.04.0030	21/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	179
33	0021607-21.2015.5.04.0030	21/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	179
34	0021607-21.2015.5.04.0030	21/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	179
35	0021607-21.2015.5.04.0030	21/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	179
36	0021607-21.2015.5.04.0030	21/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	179
37	0020186-30.2014.5.04.0030	22/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	178
38	0022508-86.2015.5.04.0030	06/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	167
39	0020468-92.2019.5.04.0030	14/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	162
40	0021505-28.2017.5.04.0030	14/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	162
41	0022116-78.2017.5.04.0030	17/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	161
42	0021906-95.2015.5.04.0030	18/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	160
43	0020225-17.2020.5.04.0030	19/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	159
44	0021003-26.2016.5.04.0030	24/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	156
45	0021935-77.2017.5.04.0030	24/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	156
46	0021935-77.2017.5.04.0030	24/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	156
47	0020345-65.2017.5.04.0030	24/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	156
48	0020706-53.2015.5.04.0030	25/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	155



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

49	0022637-57.2016.5.04.0030	26/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	154
50	0020187-05.2020.5.04.0030	26/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	154
51	0021578-29.2019.5.04.0030	26/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	154
52	0021578-29.2019.5.04.0030	26/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	154
53	0206500-02.2005.5.04.0030	28/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	152
54	0206500-02.2005.5.04.0030	28/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	152
55	0206500-02.2005.5.04.0030	28/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	152
56	0021137-48.2019.5.04.0030	09/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	145
57	0000979-50.2011.5.04.0030	15/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	141
58	0020636-70.2014.5.04.0030	19/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	137
59	0020112-34.2018.5.04.0030	30/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	130
60	0020966-57.2020.5.04.0030	05/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	127
61	0020246-95.2017.5.04.0030	06/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	126
62	0021162-03.2015.5.04.0030	06/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	126
63	0001385-03.2013.5.04.0030	06/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	126
64	0014500-38.2006.5.04.0030	07/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
65	0000948-59.2013.5.04.0030	19/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	118
66	0021362-44.2014.5.04.0030	20/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	117
67	0020646-17.2014.5.04.0030	05/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	107
68	0020064-12.2017.5.04.0030	05/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	107
69	0020850-51.2020.5.04.0030	06/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	106
70	0020792-48.2020.5.04.0030	06/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	106
71	0110800-33.2004.5.04.0030	11/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	103
72	0021362-68.2019.5.04.0030	12/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	102
73	0000084-21.2013.5.04.0030	12/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	102
74	0020803-77.2020.5.04.0030	13/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
75	0021762-24.2015.5.04.0030	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	97



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

76	0021451-91.2019.5.04.0030	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	96
77	0021087-85.2020.5.04.0030	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	96
78	0021389-56.2016.5.04.0030	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	96
79	0021389-56.2016.5.04.0030	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	96
80	0020844-44.2020.5.04.0030	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	95
81	0021269-13.2016.5.04.0030	26/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	92
82	0020282-35.2020.5.04.0030	26/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	92
83	0020591-56.2020.5.04.0030	27/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
84	0000813-18.2011.5.04.0030	30/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	90
85	0022322-92.2017.5.04.0030	01/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	89
86	0020283-20.2020.5.04.0030	02/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	88
87	0021864-12.2016.5.04.0030	02/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	88
88	0021864-12.2016.5.04.0030	02/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	88
89	0020336-40.2016.5.04.0030	03/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
90	0020432-84.2018.5.04.0030	06/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	85
91	0020432-84.2018.5.04.0030	06/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	85
92	0021633-53.2014.5.04.0030	08/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	84
93	0020363-57.2015.5.04.0030	10/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	83
94	0020192-27.2020.5.04.0030	11/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	82
95	0021633-53.2014.5.04.0030	14/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	81
96	0021570-52.2019.5.04.0030	15/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPUCAIA DO SUL	80
97	0021319-97.2020.5.04.0030	16/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	79
98	0020766-21.2018.5.04.0030	07/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
99	0000240-03.2012.5.04.0011	09/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	76
100	0000240-03.2012.5.04.0011	09/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	76
101	0000417-07.2012.5.04.0030	09/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
102	0021451-91.2019.5.04.0030	27/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

103	0020110-98.2017.5.04.0030	27/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	72
104	0014500-38.2006.5.04.0030	04/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	67
105	0000813-18.2011.5.04.0030	08/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	65
106	0064800-96.2009.5.04.0030	08/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	65
107	0021659-51.2014.5.04.0030	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	63
108	0001084-56.2013.5.04.0030	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	62
109	0020648-79.2017.5.04.0030	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	62
110	0001374-71.2013.5.04.0030	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
111	0001374-71.2013.5.04.0030	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
112	0021526-04.2017.5.04.0030	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
113	0021526-04.2017.5.04.0030	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	61
114	0021001-22.2017.5.04.0030	22/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
115	0021330-05.2015.5.04.0030	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	56
116	0020804-62.2020.5.04.0030	25/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	54
117	0020390-64.2020.5.04.0030	25/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	54
118	0020390-64.2020.5.04.0030	25/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	54
119	0021931-45.2014.5.04.0030	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	46
120	0000413-38.2010.5.04.0030	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	46
121	0021931-45.2014.5.04.0030	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	46
122	0020106-61.2017.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	43
123	0020016-92.2013.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
124	0020293-35.2018.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
125	0020293-35.2018.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
126	0020707-67.2017.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
127	0020707-67.2017.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
128	0020707-67.2017.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
129	0022370-22.2015.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

130	0020666-37.2016.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
131	0020075-07.2018.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
132	0020017-09.2015.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
133	0126100-59.2009.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
134	0020293-35.2018.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO JERONIMO	43
135	0020014-49.2018.5.04.0030	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	43
136	0020376-17.2019.5.04.0030	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
137	0021311-33.2014.5.04.0030	16/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	41
138	0020956-81.2018.5.04.0030	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
139	0000936-50.2010.5.04.0030	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
140	0020956-81.2018.5.04.0030	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
141	0127300-09.2006.5.04.0030	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
142	0020585-20.2018.5.04.0030	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	37
143	0020150-46.2018.5.04.0030	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37
144	0020188-53.2021.5.04.0030	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	36
145	0020590-96.2018.5.04.0012	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	36
146	0008400-62.2009.5.04.0030	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
147	0008400-62.2009.5.04.0030	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
148	0008400-62.2009.5.04.0030	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
149	0008400-62.2009.5.04.0030	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
150	0008400-62.2009.5.04.0030	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
151	0008400-62.2009.5.04.0030	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
152	0020963-31.2017.5.04.0023	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
153	0008400-62.2009.5.04.0030	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
154	0020403-63.2020.5.04.0030	29/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	32
155	0020063-22.2020.5.04.0030	05/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
156	0013200-70.2008.5.04.0030	06/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

157	0008400-62.2009.5.04.0030	06/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
158	0020004-05.2018.5.04.0030	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
159	0020004-05.2018.5.04.0030	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
160	0020004-05.2018.5.04.0030	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
161	0020004-05.2018.5.04.0030	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
162	0020004-05.2018.5.04.0030	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
163	0020223-81.2019.5.04.0030	23/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
164	0021311-23.2020.5.04.0030	27/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
165	0020388-60.2021.5.04.0030	03/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
166	0020379-98.2021.5.04.0030	04/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
167	0021352-87.2020.5.04.0030	04/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
168	0020111-44.2021.5.04.0030	05/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	10
169	0020741-42.2017.5.04.0030	06/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	9
170	0021087-56.2018.5.04.0030	10/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	7
171	0020283-20.2020.5.04.0030	12/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	5
172	0020161-70.2021.5.04.0030	12/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	5
173	0020053-41.2021.5.04.0030	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
174	0020282-35.2020.5.04.0030	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
175	0021098-17.2020.5.04.0030	14/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	3
176	0020053-41.2021.5.04.0030	14/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
177	0020468-63.2017.5.04.0030	14/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	3
178	0020586-10.2015.5.04.0030	15/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
179	0020586-10.2015.5.04.0030	15/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
180	0020586-10.2015.5.04.0030	15/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
181	0020586-10.2015.5.04.0030	15/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
182	0127200-49.2009.5.04.0030	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
183	0020012-74.2021.5.04.0030	18/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1



184	0020430-12.2021.5.04.0030	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA	0
185	0020497-74.2021.5.04.0030	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	0
186	0020498-59.2021.5.04.0030	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	0

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 19/05/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, se apurado que o valor incontroverso do crédito é superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 20 expedientes relativos à 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
2604/2021	0020219-78.2018.5.04.0030	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1742/2021	0000467-96.2013.5.04.0030	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1260/2021	0000122-33.2013.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
1087/2021	0021382-30.2017.5.04.0030	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1000/2021	0020737-34.2019.5.04.0030	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
845/2021	0021640-92.2016.5.04.0024	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
147/2021	0112500-10.2005.5.04.0030	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10983/2020	0054800-71.2008.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
10434/2020	0021218-94.2019.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
10295/2020	0021026-64.2019.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
10205/2020	0021362-44.2014.5.04.0030	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
8974/2020	0110900-51.2005.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado



8308/2020	-	Elogio ao Diretor Ivan Carlos Pereira	Arquivado
8233/2020	0022503-93.2017.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
7906/2020	0021218-94.2019.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
7901/2020	0001597-09.2012.5.04.0014	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6292/2020	0020533-92.2016.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
4993/2020	0000499-72.2011.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3821/2020	0021529-90.2016.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
2665/2020	0020736-83.2018.5.04.0030	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Duas servidoras atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20 (Cláudia Milan Santos e Marilaine Fagundes de Araújo), e *“quase todos os servidores minutam despachos de mero expediente e a grande maioria tem conhecimento, preparação e habilidade para minutar decisões de média complexidade. As decisões de alta complexidade são minutadas por 5 servidores, atualmente”*. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiários:

Diretor(a) de Secretaria: Ivan Carlos Pereira

Atividades jurídicas: elaboração de minutas de despachos e decisões em todas as fases processuais (casos difíceis e dúvidas dos demais servidores); elaboração de minutas de decisão de tutela/liminar; elaboração de minuta de incidentes no conhecimento e na execução (exceção de incompetência em razão do lugar, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de pré-executividade); elaboração de minutas de despachos e decisões na fase de liquidação; revisão de despachos de casos difíceis.

Atividades administrativas: avaliação de servidores, supervisão de estagiários, organização das atividades da unidade; atendimento a partes, procuradores e peritos (quando não resolvidas as questões por servidores e estagiários); acompanhamento da organização da pauta de audiências; organização do rol de peritos; atendimento das demandas de juízes.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Patrícia Policarpo dos Santos

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões na fase de conhecimento; minutas de acordo (fase de conhecimento e execução), conferência de prazos vencidos.

Atividades administrativas: substituição do Diretor; controle de patrimônio da unidade; substituição na Sala de Audiências

Secretário(a) de audiências: : Rodrigo Ely e Guido Arno Grohs Junior

Organização da pauta de audiências; organização da sala de audiências; preparação da pauta; secretariar audiências; cumprir as determinações de audiência; manter planilhas atualizadas de peritos; adiamento de audiências.

Assistente(s) de Execução:

- Vladimir do Nascimento Rodrigues: conferência e andamento de processos físicos migrados para o PJE (despachos, certidões, organização da digitalização etc); pesquisa de débitos de executadas (Prov. 268/TRT4), quando comunicada a existência de crédito em outras VTs; conferência de alvarás.

- Cláudia Milan Santos: análise do protocolo da fase de execução e elaboração de minutas de despacho e decisões na fase de execução; protocolo de minutas de bloqueio de numerário - Bacenjud

Assistente de Juiz(a) Titular:

- do Titular (J1): Alexandre Luiz Slomp: elaboração de minutas de sentença na fase de conhecimento e de execução.

Demais servidores:

- Rafael Bassani (Assistente – FC/02): análise do protocolo da fase de conhecimento e minuta de despachos e decisões na fase de conhecimento.

- Marilaine Fagundes de Araújo: triagem de iniciais (análise da inicial para fins de recebimento ou de emenda, considerando a competência da VT Especializada e demais requisitos legais); remessa e recebimento do TRT; conferência de RPHPs;



- Osvaldo Jurandir Nunes da Silva: cumprimento na fase de conhecimento (análise do conhecimento, prazos vencidos, despachos e decisões em geral, inclusão em pauta, notificações e intimações, mandados, ofícios, marcação de perícias, cobrança de laudos, videoconferências, cartas precatórias, narratórias do conhecimento etc.), finais 0, 1, 2, 3 e 4.
- Victor Flávio Santana de Arruda: cumprimento na fase de execução (despachos e decisões em geral, lançamento de conta, alvarás, análise da execução, prazos vencidos, intimações, mandados, ferramentas, cartas precatórias, narratórias da liquidação e execução, Certidão de Habilitação de Créditos, RPV/Precatórios, pesquisa de débitos do Prov. 268 antes de liberar alvarás de executadas etc.), finais 2,3 e 4 e 00, 10, 20, 30 e 40; controle de mandados.
- Marcelo de Freitas Pacheco: cumprimento na fase de execução (despachos e decisões em geral, lançamento de conta, alvarás, análise da execução, prazos vencidos, intimações, mandados, ferramentas, cartas precatórias, narratórias da liquidação e execução, Certidão de Habilitação de Créditos, RPV/Precatórios, pesquisa de débitos do Prov. 268 antes de liberar alvarás de executadas etc.), finais 5, 6, 7 e 50, 60, 70, 80 e 90.
- Sérgio de Oliveira: cumprimento na fase de execução (despachos e decisões em geral, lançamento de conta, alvarás, análise da execução, prazos vencidos, intimações, mandados, ferramentas, cartas precatórias, narratórias da liquidação e execução, Certidão de Habilitação de Créditos, RPV/Precatórios, pesquisa de débitos do Prov. 268 antes de liberar alvarás de executadas etc.), finais 1, 8 e 9; análise de processos migrados para extinção de arquivamento.

Estagiário(a):

Guilherme Bicca Machado: cumprimento na fase de conhecimento (análise do conhecimento, prazos vencidos, notificações e intimações, mandados, ofícios, marcação de perícias, cobrança de laudos etc., finais 5, 6, 7, 8 e 9.

Leonardo Santos Vieira da Cunha: expedição de ofícios, análise de documentos físicos de processos eletrônicos depositados em Secretaria, notificações iniciais.

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados:

“Na fase de conhecimento, salvo algum equívoco, nenhum processo está paralisado: todos estão incluídos em pauta, aguardando perícia ou sendo adiados para inclusão em pauta telepresencial ou pauta presencial em 2022.

Na fase de execução, alguns processos migrados e com necessidade de digitalização estão aguardando o retorno das atividades presenciais.

No momento, não é possível quantificar esses processos.

Quanto a serem ‘afetados’, salvo exceções, todos os processos foram afetados, seja porque tiveram perícia e audiência suspensas e adiadas, ou porque não tiveram audiência inicial”.

B – Planejamento:

“a Unidade optou, até como medida de controle, por manter todos os processos da fase de conhecimento na pauta, de modo que em algum momento será movimentado.

Salvo exceções, todos os processos têm um ‘gigs’ marcado para algum servidor ou tarefa, de modo que, com o tempo, todos serão regularmente movimentados”.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.



11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade não realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis. Tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza CAGED, CEEE, CENSEC, CORSAN, CRC JUD, IEPRO, INFOSEG, RAIS, RGE SUL e SEFAZ-RS

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, tendo em vista a média trienal de 1.456 processos, não compõe nenhum quadro comparativo de desempenho, pois figura sozinha na tramitação processual de 1.001 a 1.500 processos, no período de 05/2020 a 04/2021. Assim, a opção para o comparativo se dá em relação ao desempenho dela mesma no período anteriormente correccionado (06/2019 a 05/2020).

A 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou resultados inferiores em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento, congestionamento na fase de execução, acervo, vazão processual e idade média dos processos em tramitação. Em relação aos demais indicadores (congestionamento de incidentes processuais e prazo médio da conclusão à prolação da sentença), a Unidade melhorou seu desempenho em relação ao período anterior. Ressalta-se que a unidade conta com a força de trabalho real de 112%, percentual superior ao indicado como ideal pelo CSJT.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

A 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou em 29,13% sua taxa de congestionamento processual da fase de conhecimento, decorrente da redução de sua produtividade em 39,72%. No período anterior (05/2019 a 04/2020), a Unidade solucionou 1.754 processos, número que foi reduzido cerca de 45%, correspondendo a 804 processos solucionados a menos no período correccionado.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solucionaram 45,84% processos a menos no período correccionado em comparação ao período anterior (05/2019 a 04/2020). A partir da tabela do item 4.3.1, verifica-se que foram proferidas 694 sentenças com resolução de mérito (593 a menos que no período anterior), 201 processos conciliados na fase de conhecimento (redução de 162 acordos em relação ao período anterior) e 55 solucionados sem resolução de mérito (49 a menos que o período pretérito), totalizando 950 processos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, houve uma redução de 209 processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, correspondendo a 8,87%. A redução foi bastante significativa nos processos aguardando prolação de sentença, mas também considerável entre aqueles aguardando encerramento da instrução, que em abril de 2021 totalizaram 1.010 processos (655 a menos que no período anterior).

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Nesse indicador a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve uma redução de 23,36% no congestionamento, decorrente da baixa/julgamento de 113 processos (19,82%) a mais que no período anterior.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

O aumento do índice de congestionamento em 0,69% decorre da finalização de 9 execuções (correspondente a 6,44%) a menos em comparação ao período anterior.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A unidade aumentou seu acervo em 12 processos, de 4.986 para 4.998, equivalente a 0,24%. Observando-se a tabela do item 4.4, verifica-se que houve aumento (de 57 processos) entre os pendentes de finalização na fase de execução, correspondente a 5,61% e nos pendentes de finalização da fase de conhecimento e liquidação houve redução de 1,38% e 15,76%, respectivamente.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)



Com 214 casos novos a menos e arquivamento de 595 processos a menos, em relação ao período anterior, a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre reduziu sua vazão processual em quase 20%. Embora tenha tido, no período anterior, uma boa vazão processual, arquivando 16,9% processos a mais do que recebeu de casos novos, no período atual arquivou 6,6% processos a menos em relação aos casos novos recebidos.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução processual na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou em 40 dias, variação equivalente a 7,05%, passando de 571,26 dias no período anterior, para 611,53 no período de 05/2020 a 04/2021.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

Em comparação ao período anterior, houve redução de 63,5% no prazo médio, correspondendo a 29,6 dias de diminuição entre a conclusão e a prolação da sentença.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A Unidade Judiciária elevou 14,47% a idade média dos seus processos em fase de execução, (equivalente a 167 dias) comparado ao período anterior. No período de 05/2019 a 04/2020, a idade média era de 1.476,37 dias, passando para 1.592,42 dias no período avaliado (05/2020 a 04/2021).

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A unidade teve um aumento de 7,86% na idade média dos processos em tramitação, equivalente a 116 dias, passando de 1.476,37 no período de 05/2019 a 04/2020 para 1.592,42 no período correccionado.

11.18 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “quando resulta negativa a tentativa de bloqueio de valores pelo Sisbajud ou quando não é cumprida medida liminar na fase de conhecimento”, e a exclusão “quando há garantia do juízo ou pagamento da dívida ou cumprida a obrigação”.

11.19 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias (20), embargos de declaração (07) e incidentes na liquidação/execução (43), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.20 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 13 (treze) autos em carga com advogados e 6 (seis) autos em carga com peritos.

11.21 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 19.05.2021, foram identificados 186 (cento e oitenta e seis) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.22 Audiências de conciliação na fase de execução



A Unidade reserva “*um horário na pauta de cada dia para conciliações na fase de execução, contudo, nem sempre são ocupadas. No momento, muito poucos processos apresentam necessidade ou requerimento de inclusão em pauta, o que se faz na modalidade telepresencial*”.

11.23 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com expedição de ofícios à Varas do Trabalho da 4ª Região, “*em parte, pois se comunica somente as VTs do Regional, conforme Provimento 268/2019*”.

11.24 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2, 3 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.3 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica



Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão*



próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.2 Juízes

12.2.1 Audiências telepresenciais

Recomenda-se a juízes que não seguem o seguinte procedimento que, quando da realização de audiências telepresenciais, independentemente de registro em vídeo, promovam a redução a termo de depoimentos, o que melhor atende à legislação processual e contribui com a celeridade dos atos subsequentes à audiência.

12.3 Secretaria

12.3.1 Lançamentos de incidentes processuais. Tutelas provisórias pendentes (v. item 8.8.1, alínea “a”).

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.9.1 e comunique esta Vice-Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.9.1, lançando-se o movimento adequado conforme consta da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional.

Diante do significativo número de ocorrências envolvendo antecipações de tutela a Unidade deverá adotar procedimento para identificar as razões do padrão de atuação e conformá-lo para que os casos tenham a solução correta no momento adequado.

b) Embargos de declaração



1) Quanto ao Processo 0022694-12.2015.5.04.0030, dois “Embargos de Declaração”, opostos em 04/02/2019 (ID. bed339f) e 05/02/2019 (ID. c09f734), respectivamente, seguem pendentes de solução perante o E-Gestão.

O feito se encontra em instância superior, de modo que sugere-se à Unidade que altere o tipo de petição dos embargos de declaração opostos nos dias 04/02/2019 e 05/02/2019 para “Manifestação” (opção disponível ao lado do documento na timeline do processo).

2) Quanto ao Processo 0021364-09.2017.5.04.0030, os “Embargos de Declaração” opostos em 24/03/2020 (ID. 824B7d0) seguem pendentes de solução perante o E-Gestão.

O andamento lançado em 02/04/2020, relativo ao despacho presente no ID. 798Ec47, não atende aos termos da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (versão 2.5.3).

A Unidade deverá lançar um dos movimentos próprios para solucionar este tipo de incidente, a saber:

“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}”

“Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}”

3) Quanto ao Processo 0020431-31.2020.5.04.0030, os “Embargos de Declaração” opostos em 13/07/2020 (ID. 45b9770) seguem pendentes de solução perante o E-Gestão.

O andamento lançado em 14/07/2020, relativo ao despacho presente no ID. 5fb078e, não atende aos termos da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (versão 2.5.3).

A Unidade deverá lançar um dos movimentos próprios para solucionar este tipo de incidente, a saber:

“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}”

“Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}”

Além dos casos aqui citados a Unidade deverá solucionar as demais pendências apontadas na listagem.

b) Incidentes na liquidação/execução

1) Quanto ao Processo 0021497-13.2014.5.04.0012, os “Embargos à Execução” opostos em 23/07/2018 seguem pendentes de solução perante o E-Gestão.

2) Quanto ao Processo 0001497-69.2013.5.04.0030, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 17/04/2020 (ID. 0dd5a82) segue pendente de solução.

Vale destacar que, na data de 19/08/2020, a parte autora alertou a Unidade acerca do fato, o que fez opoendo “Embargos de Declaração” (ID. 7836116).

No dia 11/09/2020, a Magistrada analisou o incidente. Todavia, não foi lançado o movimento de solução da “Impugnação à Sentença de Liquidação”, limitando-se a Unidade a registrar a solução dos aclaratórios.

Sugere-se que seja lançado o movimento *“Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão”*. ATENÇÃO: este movimento está disponível na opção “Lançar movimentos”, no Menu do Processo. Preencher apenas o complemento {nome do incidente} com o tipo embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação.

Além dos casos aqui citados a Unidade deverá solucionar as demais pendências apontadas na listagem do item 8.8.1.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.



13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz do Trabalho Titular Rui Ferreira dos Santos e Juízas Substitutas Lotadas Glória Mariana da Silva Mota e Patrícia Iannini dos Santos, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2861/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Rui Ferreira dos Santos (Titular), Glória Mariana da Silva Mota e Patrícia Iannini dos Santos (Substitutas lotadas), bem como pelo Diretor de Secretaria, Ivan Carlos Pereira, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente

Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional